

Termo de Adesão ao Programa Time Brasil

1. O Prefeito Municipal de Senador Canedo oficializa junto à Controladoria-Geral da União (CGU), a adesão do seu município ao programa Time Brasil, com metas pactuadas para avanços na gestão pública nos eixos de Transparência, Integridade e Participação.
2. O Prefeito declara seu compromisso de desenvolver as ações do programa e indicará servidores responsáveis pela coordenação local do Time Brasil, assim como envidará esforços para apoiar a execução das ações pactuadas.
3. O município se responsabiliza por garantir as condições necessárias para a implementação do programa Time Brasil e, em especial, os processos de monitoramento e avaliação. Também manterá a CGU informada sobre as atividades realizadas e os compromissos do Plano de Ação que estão cumpridos, em andamento ou atrasados.
4. A CGU e o município darão ampla publicidade às ações, recomendações e relatórios do programa Time Brasil e manterão em seus respectivos sites as cópias digitalizadas do presente Termo de Adesão, incluindo seu Plano de Ação, com a indicação atualizada do estágio de cada ação acordada.
5. O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da sua assinatura, com vigência de até 12 meses.

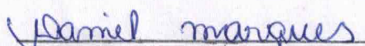
Senador Canedo, 06 de novembro de 2019.


Divino Pereira Lemes

Prefeito Municipal

CERTIFICAMOS que foi publicado
no Placar da Prefeitura Municipal
de Senador Canedo

Em 6 de novembro de 2019


Daniel Marques
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação